



Decreto N° 109 - de 05 de Setembro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 686, 06 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0047-100 - 3.3.90.14.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	----- R\$	150,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	150,00
Total da Unidade 06	----- R\$	150,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0061-155 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL	----- R\$	435,95
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	435,95
Total da Unidade 10	----- R\$	435,95
Total da Instituição 02	----- R\$	585,95

Total Geral Acrescido ----- R\$ **585,95**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0060-155 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	435,95
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	435,95

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.03.10.304.0006.2.0066-102 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	----- R\$	150,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	150,00
Total da Unidade 10	----- R\$	585,95
Total da Instituição 02	----- R\$	585,95

Total Geral Anulado ----- R\$ **585,95**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 05 de Setembro de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Inscrito no Quadro de
Atos Oficiais em
05/09/22
[Assinatura]
Secretaria de Administração